

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS DE FORTALEZA
DIRETORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EMPRESARIAIS
PROJETO DOCE SABER

Edital 05/2017

O diretor de Extensão e Relações Empresariais do *campus* de Fortaleza do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o CURSO DE DOCES E DOCINHOS PARA FESTAS do Projeto de Extensão DOCE SABER.

1 – DAS VAGAS

1.1 Para o **Curso de Doces e Docinhos para Festas** na modalidade Programa Extensão dispõe o IFCE/*Campus* de Fortaleza:

CURSO	TURNO	LOCAL	Nº DE VAGAS
Curso de Doces e Docinhos para Festas	Vespertino das 13h30 às 18h*	<i>Campus</i> de Fortaleza	30
TOTAL DE VAGAS			30

* ***Durante as aulas práticas, a turma poderá ser dividida nos turnos matutino e vespertino.***

2 – DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As **inscrições** são **gratuitas** e serão realizadas por meio de Formulário de Inscrição *on-line* ou físico (disponíveis no site do *campus* de Fortaleza do IFCE ou no local da inscrição), com informações fornecidas pela candidata ou por seu representante legal, no período de **3 a 17 de julho de 2017**, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h, no escritório de acesso do Programa Mulheres Mil no *campus* de Fortaleza, situado na Avenida Treze de Maio, 2081, Benfica, Fortaleza-Ceará, para as inscrições presenciais. Para as inscrições *on-line*, as candidatas poderão se inscrever até às **23h59 do dia 17 de julho de 2017**.
- 2.2 Se a inscrição for requerida por procuração, será necessária a apresentação de documento de identificação com foto do procurador (original) e procuração com firma reconhecida em cartório para tal fim.
- 2.3 A candidata inscrita por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento do mesmo.
- 2.4 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e a matrícula da candidata desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas informações e/ou nos documentos apresentados.
- 2.5 Não serão aceitas inscrições via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

2.6 Requisitos para inscrição

Para candidatar-se a uma vaga do Curso de Doces e Docinhos para Festas do Projeto Doce Saber, a candidata deverá obedecer aos seguintes requisitos:

- Ser do gênero feminino;
- Possuir o ensino fundamental completo ou estar cursando o 9º ano;
- Ter disponibilidade de tempo, de acordo com as atividades ofertadas.

2.7 Documentos para inscrição

No ato da inscrição, os seguintes documentos deverão ser apresentados (se presencial) ou escaneados e anexados (se *on-line*):

- Formulário de inscrição preenchido;
- 1 fotografia 3X4;
- Fotocópia e original da Carteira de Identidade e CPF;
- Comprovante da conta de energia elétrica da residência familiar do último mês;
- Comprovante de escolaridade (certificado de conclusão ou declaração de matrícula no 9º ano); e
- Comprovante de renda familiar de todos os que contribuem para a mesma (contracheque, Bolsa família, declaração de sindicato, associações ou, se for profissional liberal, apresentar declaração de próprio punho).

OBS: A não apresentação de qualquer documento no ato da inscrição desclassificará automaticamente a candidata.

3 – DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

3.1 As aulas serão ministradas de agosto a novembro de 2017, no período vespertino, com duração de 4 (quatro) horas e cronograma a ser definido conforme a disponibilidade dos docentes, salas de aula e laboratórios.

3.2 O Curso de Doces e Docinhos para Festas será ministrado com carga horária total de 80 (oitenta) horas, sendo 40 (quarenta) horas de aulas teóricas e 40 (quarenta) horas de aula práticas, divididas em 4 (quatro) disciplinas:

1ª - Relações Interpessoais – 12h;

2ª - Empreendedorismo – 16h;

3ª - Boas Práticas de Fabricação (BPF) – 12h; e

4ª - Produção de Doces e Docinhos para Festas – 40h.

4 – DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 O Processo Seletivo para o Curso de Doce Saber será realizado em duas etapas, sendo a primeira a avaliação da ficha de inscrição e dos documentos comprobatórios e a segunda, uma entrevista. A primeira etapa terá caráter eliminatório e a segunda, caráter classificatório e eliminatório;

4.2 A divulgação dos resultados da primeira etapa acontecerá no dia **20 de julho de 2017**. No mesmo dia, será divulgado também o cronograma das entrevistas individuais que serão realizadas no período de **24 a 28 de julho de 2017** no escritório de acesso do Programa Mulheres Mil do *campus* de Fortaleza do IFCE.

- 4.3 Serão chamadas para a entrevista individual somente as candidatas classificadas na primeira etapa do processo de seleção.
- 4.4 A classificação da segunda etapa será feita por meio de pontuação dos seguintes critérios: menor nível de escolaridade, menor renda per capita, maior idade e melhor desempenho na entrevista.
- 4.5 A classificação final será feita em ordem decrescente da pontuação obtida por cada candidata, de acordo com o item 4.4, na segunda etapa do processo seletivo, e será divulgada por meio do site www.ifce.edu.br/fortaleza e no escritório de acesso do Programa Mulheres Mil do *campus* de Fortaleza do IFCE.
- 4.6 Havendo empate, a candidata de maior idade terá prioridade na ocupação da vaga. Persistindo o empate, a candidata com menor renda *per capita* terá prioridade.
- 4.7 As demais classificadas ficarão no cadastro de reserva, podendo ou não ser chamadas, conforme a disponibilidade de vagas para o projeto.
- 4.8 Os resultados da 2ª etapa (resultado final) serão divulgados no dia **31 de julho de 2017**.

5 – DAS MATRÍCULAS E DAS RECLASSIFICAÇÕES

- 5.1 As candidatas classificadas deverão comparecer ao escritório de acesso do Programa Mulheres Mil do *campus* de Fortaleza do IFCE para confirmarem suas matrículas nos dias de **1º e 2 de agosto de 2017** no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h.
- 5.2 No ato da matrícula, a candidata deverá assinar um termo de compromisso com o projeto.
- 5.3. Estando a candidata impedida de realizar a matrícula, esta poderá ser feita por seu representante legal.
- 5.4 Será considerada desistente e, portanto, eliminada da seleção, a candidata que não comparecer ou não se fizer representar no ato da matrícula no período mencionado no item **5.1**.
- 5.5 A candidata aprovada e classificada que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula no período estipulado no item **5.1** perderá o direito à vaga e será substituída pela primeira candidata da lista de classificáveis e assim sucessivamente, obedecendo ao constante nos itens **4.5** e **4.6**.
- 5.6 As candidatas classificáveis, chamadas para o preenchimento das vagas das desistentes, efetivarão suas matrículas no escritório de acesso do Programa Mulheres Mil do *campus* de Fortaleza do IFCE no dia **3 de agosto de 2017** no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h.

6 – DOS CASOS OMISSOS

- 6.1 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela equipe executora do Projeto Doce Saber.

Fortaleza, 28 de junho de 2017.

EDSON SILVA ALMEIDA
Diretor de Extensão e Relações Empresariais
Campus de Fortaleza do IFCE